

Ocorrência:	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Cargo substituído	Processo	Decisão	
MARIA SALETE DE SOUZA NERY	1615740	CAHL	16/9 a 15/10/2017	Coordenação do Mestrado em Ciências Sociais, Cultura e Desigualdade do CAHL, FUC-0001	23007.023439/2017-01	DEFERIDO	
WELISON SILVA DE LIMA	1730913	PROPLAN/NUGEC	02 a 11/10/2017	Chefia do Núcleo de Gestão Contábil da COC-FI/PROPLAN, FG-0001	23007.023512/2017-36	DEFERIDO	

#### PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

**Nº 1.264** – Conceder progressão por capacitação ao servidor LÚCIO ANDRADE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2304678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 11 de outubro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Nº 1.265** – Conceder progressão por capacitação à servidora THIALA PEREIRA LORDELLO COSTA, Matrícula SIAPE 2013699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de outubro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Wagner Tavares da Silva**